

## 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

## Termo de Referência 25/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO /RS	LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS	28/04/2026 16:25 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64667.002195/2026-19

## 1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de **marmitas descartáveis de alumínio nº 8**, com tampa, destinadas ao atendimento das necessidades do Setor de Aproveitamento desta Organização Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

IT	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	335911 - Marmita Descartável Material: Alumínio , Tamanho: Nº 8, Características Adicionais: Fechamento A Máquina, Com Tampa Aluminizada Ambos , Capacidade: 900 ML. Higiénica - Própria para contato direto com alimento Anticorrosiva por ser de alumínio Impermeável a gordura e inodora 100% Atóxica e durável Resistente a altas temperaturas. Medidas aproximadas; Capacidade: 900 ml Formato: Redonda Diâmetro: 17 cm Altura: 5 cm Caixa com 100 unidades	Caixa 100 un	43	R\$ 61,62	R\$ 2.649,66
VALOR TOTAL					R\$ 2.649,66

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de acondicionamento, transporte e distribuição de refeições aos militares, garantindo condições adequadas de higiene e conservação dos alimentos.

2.2. O uso de marmitas descartáveis de alumínio nº 8 mostra-se indispensável para atender demandas operacionais, especialmente em situações que exigem praticidade e segurança alimentar.

### 3. Descrição da solução

3.1. A solução consiste na aquisição de marmitas descartáveis de alumínio nº 8, com tampa, adequadas ao acondicionamento de refeições prontas.

3.2. Os materiais deverão possuir resistência térmica e estrutural suficiente para suportar alimentos quentes, sem deformações ou vazamentos.

3.3. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, com base na Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor e a necessidade da Administração.

### 4. Requisitos da contratação

4.1. Os materiais fornecidos deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Estar em conformidade com normas sanitárias vigentes;
- Possuir boa vedação com tampa;
- Apresentar resistência adequada para transporte de alimentos;

4.2. A contratada deverá:

- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Substituir, sem ônus, itens com defeito ou fora das especificações;

### 5. Modelo de execução do objeto

5.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço da Organização Militar, em horário previamente acordado.

5.3. O fornecimento será realizado em parcela única.

### 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A execução será acompanhada por Fiscal de Contrato designado pela Administração.

6.2. Compete ao fiscal:

- Verificar a conformidade dos materiais;
- Registrar ocorrências;
- Atestar a Nota Fiscal para pagamento;

6.3. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Provisório: no ato da entrega;
- Definitivo: após verificação da conformidade dos produtos;

## 7. Critérios de medição e pagamento

- 7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo.
- 7.2. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada.
- 7.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, conforme legislação vigente.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

- 8.1. A seleção será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O critério de julgamento será o **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.649,66

**9.1.** O valor estimado da contratação é de R\$ **2.649,66**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração, com base em pesquisa de mercado e análise de valores praticados para itens de mesma natureza.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação específica a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 16:25:11.*

